

DECRETO Nº 2.039

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos processados e não processados, que constam lançados em restos a pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, onde resta estabelecido que só os restos a pagar devem compor a dívida flutuante, desde que haja disponibilidade de recursos em caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que o setor contábil municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º e nos arts. 48, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que descrevem os demonstrativos e os Anexos de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária que deverão ser utilizados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, onde consta que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, onde consta que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, que estabelece sobre os crimes praticados contra as finanças públicas, onde penaliza o gestor

que deixar de ordenar, deixar de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, onde resta estabelecido que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originaram;

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, inciso I, que assim estabelece:

“Art. 206, Prescreve:

(...)

§ 5º Em cinco anos:

(...)

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar – Processados e Não Processados, nos balanços gerais do Município de Capim Branco/MG, conforme adiante relacionados.

Parágrafo primeiro: O cancelamento de créditos empenhados inscritos em restos a pagar de que trata este artigo, faz-se necessário tendo em vista que a despesa decorrente do respectivo empenho não se efetivara e/ou não se efetivará em sua integralidade, em alguns casos se efetivaram por intermédio de outra rubrica orçamentária, como o caso dos empenhos relativos a créditos/despesas previdenciárias, ficando, portanto, cancelados os saldos de notas de empenhos dos exercícios anteriores, conforme descritos no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo segundo: Fica ainda autorizado, no caso das despesas do exercício corrente, a realização dos estornos, provenientes de processos licitatórios e/ou

contratos administrativos cujos serviços ou mercadorias não tenham sido prestados ou entregues dentro da vigência.

Art. 2º. Ficam cancelados os empenhos de restos a pagar processados dos exercícios abaixo discriminados, com seus respectivos valores:

- I. Exercício de 2015, no valor de R\$ 1.420,19;
- II. Exercício de 2016, no valor de R\$ 615.719,05.

Art. 3º. Ficam cancelados os restos a pagar não processados do exercício de 2016, no valor de R\$ 714.706,84.

Art. 4º. O detalhamento dos restos a pagar cancelados por intermédio deste Decreto, discriminados pelos exercícios, consta do anexo I do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 29 de dezembro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

Anexo I

Exercício de 2015 (Empenhos de restos a pagar processados):

Nº Empenho	Data	Número do Processo:	Número da Ficha:	Credor	Valor
3001346	01/12/2015	0001346/2015	0000219	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.056,79
3001353	01/12/2015	0001353/2015	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	363,40
Total					1.420,19

Exercício de 2016 (Empenhos de restos a pagar processados):

Nº Empenho	Data	Número do Processo:	Número da Ficha:	Credor	Valor
1000316	04/01/2016	0000316/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15.510,82
1000317	04/01/2016	0000317/2016	0000387	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	503,72
1000318	04/01/2016	0000318/2016	0000335	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.294,55
1000319	04/01/2016	0000319/2016	0000133	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.503,75
1000320	04/01/2016	0000320/2016	0000375	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	743,34
1000321	04/01/2016	0000321/2016	0000133	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	918,93
1000322	04/01/2016	0000322/2016	0000154	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.723,02
1000323	04/01/2016	0000323/2016	0000154	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.027,43
1000324	04/01/2016	0000324/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	194,73
1000325	04/01/2016	0000325/2016	0000053	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	680,00
1000326	04/01/2016	0000326/2016	0000045	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	803,73
1001774	01/12/2016	0001774/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	95.794,33

1001878	05/12/2016	0001878/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.601,69
1001881	05/08/2016	0001881/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.721,82
1001882	05/08/2016	0001882/2016	0000387	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	566,78
1001883	05/08/2016	0001883/2016	0000425	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	880,00
1001884	05/08/2016	0001884/2016	0000335	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.135,63
1001885	05/08/2016	0001885/2016	0000053	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	924,67
1001886	05/08/2016	0001886/2016	0000133	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.208,81
1001887	05/08/2016	0001887/2016	0000375	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	681,60
1001888	05/08/2016	0001888/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.592,64
1001889	05/08/2016	0001889/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.013,29
1001890	05/08/2016	0001890/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.609,17
1001891	05/08/2016	0001891/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.634,70
1001892	05/08/2016	0001892/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.829,24
1001893	05/09/2016	0001893/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	17.996,76
1001894	05/09/2016	0001894/2016	0000387	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	566,78
1001895	05/09/2016	0001895/2016	0000425	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	880,00
1001896	05/09/2016	0001896/2016	0000335	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.379,25
1001897	05/09/2016	0001897/2016	0000053	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.366,68
1001898	05/09/2016	0001898/2016	0000133	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.831,64
1001899	05/09/2016	0001899/2016	0000375	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	681,60
1001900	05/09/2016	0001900/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.305,56
1001901	05/09/2016	0001901/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.013,29
1001902	05/09/2016	0001902/2016	0000154	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.884,54
1001903	05/09/2016	0001903/2016	0000154	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.453,51
1001904	05/09/2016	0001904/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240,54
1001905	05/09/2016	0001905/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.192,56
1001906	05/09/2016	0001906/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31,84
1001907	05/10/2016	0001907/2016	0000085	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	17.431,08
1001908	05/10/2016	0001908/2016	0000387	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.107,37

1001909	05/10/2016	0001909/2016	0000425	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.293,60
1001910	05/10/2016	0001910/2016	0000335	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.041,88
1001911	05/10/2016	0001911/2016	0000053	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.006,67
1001912	05/10/2016	0001912/2016	0000375	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	681,60
1001913	05/10/2016	0001913/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.305,56
1001914	05/10/2016	0001914/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.501,61
1001915	05/10/2016	0001915/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.013,29
1001916	05/10/2016	0001916/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	80,06
1001917	05/10/2016	0001917/2016	0000395	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.617,24
1001918	05/10/2016	0001918/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.447,26
1001919	05/10/2016	0001919/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	28.611,80
1001920	05/10/2016	0001920/2016	0000334	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	545,41
3000192	04/01/2016	0000192/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	32,82
3000193	04/01/2016	0000193/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.268,93
3000194	04/01/2016	0000194/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.018,79
3000195	04/01/2016	0000195/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	315,74
3000196	04/01/2016	0000196/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.720,38
3000197	04/01/2016	0000197/2016	0000252	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	176,00
3001218	05/08/2016	0001218/2016	0000219	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.308,17
3001219	05/08/2016	0001219/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.027,76
3001220	05/08/2016	0001220/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.430,80
3001221	05/08/2016	0001221/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	718,78
3001222	05/08/2016	0001222/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.874,94
3001223	05/08/2016	0001223/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.679,15
3001224	05/08/2016	0001224/2016	0000252	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.720,00
3001225	05/09/2016	0001225/2016	0000219	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.007,55
3001226	05/09/2016	0001226/2016	0000219	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	453,51
3001227	05/09/2016	0001227/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.027,76
3001228	05/09/2016	0001228/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.410,67

3001229	05/09/2016	0001229/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	207,42
3001230	05/09/2016	0001230/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.342,20
3001231	05/09/2016	0001231/2016	0000252	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.900,00
3001232	05/10/2016	0001232/2016	0000219	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.608,36
3001233	05/10/2016	0001233/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.027,76
3001234	05/10/2016	0001234/2016	0000232	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.368,39
3001235	05/10/2016	0001235/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	130,95
3001236	05/10/2016	0001236/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15.116,81
3001237	05/10/2016	0001237/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.318,75
3001238	05/10/2016	0001238/2016	0000245	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.926,40
3001239	05/10/2016	0001239/2016	0000252	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.340,00
1001857	05/12/2016	0001857/2016	0000083	PESSOAL CIVIL	632,89
Total					615.719,05

Exercício de 2016 (Empenhos de restos a pagar não processados):

Nº Empenho	Data	Número do Processo:	Número da Ficha:	Credor	Valor
3000690	01/06/2016	0000690/2016	0000254	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.587,55
3000699	01/06/2016	0000699/2016	0000254	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.768,08
3000807	04/07/2016	0000807/2016	0000216	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.432,30
3000917	01/08/2016	0000917/2016	0000215	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.201,70
1001120	01/07/2016	0001120/2016	0000081	GRUPO ART'S PAPELARIA E GRAFICA LTDA	3.965,00
3000717	01/07/2016	0000717/2016	0000253	GRUPO ART'S PAPELARIA E GRAFICA LTDA	21.814,24
3000792	04/07/2016	0000792/2016	0000215	ALFALAGOS LTDA	2.824,45
3000688	01/06/2016	0000688/2016	0000254	ALMED LTDA. EPP	187,50

3000694	01/06/2016	0000694/2016	0000254	ALMED LTDA. EPP	562,55
1001252	01/07/2016	0001252/2016	0000318	AMAV	30.243,00
1000144	13/01/2016	0000144/2016	0000017	AUTO POSTO JJ LTDA.	773,08
1000145	13/01/2016	0000145/2016	0000030	AUTO POSTO JJ LTDA.	1.102,42
1000146	13/01/2016	0000146/2016	0000039	AUTO POSTO JJ LTDA.	8.292,23
1000147	13/01/2016	0000147/2016	0000039	AUTO POSTO JJ LTDA.	5.429,65
1000148	13/01/2016	0000148/2016	0000364	AUTO POSTO JJ LTDA.	17.102,45
1000149	13/01/2016	0000149/2016	0000146	AUTO POSTO JJ LTDA.	75.857,41
1000150	13/01/2016	0000150/2016	0000430	AUTO POSTO JJ LTDA.	1.318,87
1000151	13/01/2016	0000151/2016	0000272	AUTO POSTO JJ LTDA.	82.257,78
3000090	13/01/2016	0000090/2016	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	11,32
3000091	13/01/2016	0000091/2016	0000251	AUTO POSTO JJ LTDA.	25.638,50
3000523	02/05/2016	0000523/2016	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	763,76
3001000	01/09/2016	0001000/2016	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	315,73
3001069	03/10/2016	0001069/2016	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	62,92
1000702	01/04/2016	0000702/2016	0000146	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	47,23
1001246	07/07/2016	0001246/2016	0000146	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	259,35
1001247	07/07/2016	0001247/2016	0000272	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	44.557,36
1001326	01/08/2016	0001326/2016	0000272	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	1.120,56
3000188	01/02/2016	0000188/2016	0000251	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	53,75
3000812	07/07/2016	0000812/2016	0000251	AUTO POSTO MATOZINHOS LTDA	9.415,54
3000793	04/07/2016	0000793/2016	0000215	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	885,00
1000555	10/03/2016	0000555/2016	0000118	CASA DE CARNES BETIM	4.034,10
1000588	10/03/2016	0000588/2016	0000118	CASA DE CARNES BETIM	14.425,10
1000351	01/02/2016	0000351/2016	0000297	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MACAUBAS S/A	404,44
3000214	01/02/2016	0000214/2016	0000253	CISMISEL-CONS. INTERM. DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE S. LAGOAS	9.520,24
1001250	06/07/2016	0001250/2016	0000148	COMERCIAL CAMPOS SETE LTDA -ME	6.161,00

1001251	06/07/2016	0001251/2016	0000274	COMERCIAL CAMPOS SETE LTDA -ME	28.135,00
3000795	04/07/2016	0000795/2016	0000215	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	502,00
1000429	10/03/2016	0000429/2016	0000118	COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3.623,17
1000584	10/03/2016	0000584/2016	0000118	COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	4.519,01
3000799	04/07/2016	0000799/2016	0000216	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	6.740,00
3000811	04/07/2016	0000811/2016	0000215	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	460,00
1000803	02/05/2016	0000803/2016	0000148	COTA TRANSPORTES LTDA.	39.600,00
1000804	02/05/2016	0000804/2016	0000148	COTA TRANSPORTES LTDA.	59.886,92
3000798	04/07/2016	0000025/2016	0000215	CRISTAL PHARMA LTDA	1.018,00
3000808	04/07/2016	0000808/2016	0000216	CRISTAL PHARMA LTDA	30,60
3000796	04/07/2016	0000796/2016	0000215	DIFARMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA	353,90
3000797	04/07/2016	0000797/2016	0000216	DIFARMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA	440,00
1000556	10/03/2016	0000556/2016	0000079	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	1.309,10
1000558	10/03/2016	0000558/2016	0000118	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	3.755,58
1000562	13/03/2016	0000562/2016	0000118	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	15.012,87
1000586	10/03/2016	0000586/2016	0000118	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	7.870,56
1000587	10/03/2016	0000587/2016	0000118	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	18.348,95
3000342	10/03/2016	0000342/2016	0000251	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	444,60
1000430	10/03/2016	0000430/2016	0000118	DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME	2.207,58
1000561	10/03/2016	0000561/2016	0000079	DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME	4.219,00
1000650	10/03/2016	0000650/2016	0000118	DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME	2.304,39
3000344	10/03/2016	0000344/2016	0000251	DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR - ME	3.675,90
3000697	01/06/2016	0000697/2016	0000254	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	294,05
3000700	01/06/2016	0000700/2016	0000254	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	934,40
3000794	04/07/2016	0000794/2016	0000216	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	80,00
3000809	04/07/2016	0000809/2016	0000215	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	698,00
1000431	10/03/2016	0000431/2016	0000118	HLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4.300,89
1000585	10/03/2016	0000585/2016	0000118	HLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	6.074,40
1001093	01/06/2016	0001093/2016	0000079	HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	15.549,95

1000763	22/04/2016	0000763/2016	0000029	IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais	4.606,68
3000534	03/05/2016	0000534/2016	0000251	ISABELLA CAROLINE BARBOSA SANTOS-ME	40.420,00
3000691	01/06/2016	0000691/2016	0000254	JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	2.468,45
3000701	01/06/2016	0000701/2016	0000254	JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	888,00
3000702	01/06/2016	0000702/2016	0000254	JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	1.567,27
1000559	10/03/2016	0000559/2016	0000079	JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES - ME	1.105,00
3000341	10/03/2016	0000341/2016	0000251	JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES - ME	159,60
3000692	01/06/2016	0000692/2016	0000254	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.985,21
3000693	01/06/2016	0000693/2016	0000254	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.707,50
1000432	10/03/2016	0000432/2016	0000122	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	15.231,37
3000388	10/03/2016	0000388/2016	0000251	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	2.382,15
3000565	02/05/2016	0000565/2016	0000251	TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	9.797,70
3000689	01/06/2016	0000689/2016	0000254	UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME	3.811,24
3000698	01/06/2016	0000698/2016	0000254	UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME	2.791,69
Total					714.706,84